

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P076801/2019. ADESAO (CARONA) Nº 032/2019.** O Secretário Municipal de Serviços Públicos comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 027/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 037/2019, do Gabinete do Prefeito de Sobral/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, para atender as necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.422.901/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2701.04.122.04.31.2.35.1.339.03000-1.001.0000.00. Sobral/CE, 09 de julho de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0432/2019 - SESEP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.422.901/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças, para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 027/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 037/2019, do Gabinete do Prefeito de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Ednaldo Camelo Melo - Representante da Empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019 - SECJEL,** publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 579, de 1º de julho de 2019, página 45. ONDE SE LÊ: LISAT - LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ nº 03.222.915/0001-90. LEIA-SE: LISAT - LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ nº 07.222.915/0001-90. Sobral-CE, 09 de Julho de 2019. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: RR PORTELA CONSTRUCOES E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE CENTRO DIA PARA IDOSOS, NO BAIRRO SUMARÉ, SOBRAL-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP011/2019- SEDHAS/CPL. VALOR: R\$ 672.971,04 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da RR PORTELA CONSTRUCOES E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo

seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 544 de 10 de maio de 2019, RESOLVE: 1 - Conceder-se, de acordo com a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a convocação para o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Rua Comandante Dr. Guarnany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 10 a 12 e 15 de julho de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. 2 - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Cartão de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) lazer o pré cadastro de RH no site eletrônico www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br. Sobral, CE, 09 de julho de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS		
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Visitador Social - Sede	CIRLIANY FERNANDES ALBUQUERQUE	9º
	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO LOPES	10º

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente,** representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.332.265/0001-79, representada pelo Sr. Luigi Tavares Reis Da Silva, Brasileiro. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O fornecimento de matérias e equipamentos de apoio ao combate de queimadas, para auxiliar os gestores técnicos da Agência Municipal do Meio Ambiente, no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas nas unidades de conservação municipal gerenciadas por esta AMA, por um período de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de referência deste Edital e proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.946,31 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barros de Albuquerque, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Sobral, 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Sr. Luigi Tavares Reis Da Silva - Representante legal da Empresa REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA. João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P064355/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - SAAE. OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços postais, de forma a atender as demandas do SAAE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0038.2.372.33903900.1.990.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0010-02. Sobral/CE, 09 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Edmundo Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6956739 CORREIOS - SAAE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0010-02. OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços postais, de forma a atender as demandas do SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - Eugênia Maria Landim Barbosa - Representante da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DA SAAE/SOBRAL.